



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 27/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2026”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Associação de Moradores de Caí de Cima e Mato Branco, para implantar projeto de placas solares;
- Destinar R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Associação da Água Tratada de Água Clara de Cima - Quitandinha – Estado do Paraná, para implantar projeto de placas solares;
- Destinar R\$16.303,14 (dezesesseis mil, trezentos e três reais e quatorze centavos) para o Centro de Tradições Gaúchas Estância Crioula, para aquisição de móveis, equipamentos ou bens para desenvolver as atividades da entidade ou então para fomentar as aulas de dança, gaita ou treinamento de atletas;
- Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para implantar uma academia ao ar livre ou parquinho infantil no Parque Ecológico Ambiental Jackson José Mendes de Moura;

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 106.303,14 (cento e seis mil, trezentos e três reais e quatorze centavos) para o reforma da Unidade de Saúde da Água Clara de Cima;

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$ 39.863,68 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para premiação em eventos esportivos ou culturais desenvolvidos ou patrocinados pelo Município;

Emenda de Bancada Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

- Destinar R\$ 39.863,68 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para desenvolver evento relacionado a saúde da mulher, como o Outubro Rosa;

Quitandinha, 25 de novembro de 2025.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ***ESTADO DO PARANÁ***

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas livres serão destinadas às Associações de moradores ou de água tratada das localidades de Caí de Cima/Mato Branco e Água Clara de Cima para implantarem placas solares nas sedes, como forma de amenizar o gasto com energia elétrica, bem como para manter o fornecimento de água mesmo quando ocorrem quedas de energia elétrica, evitando ainda a queima de bombas e outros equipamentos do sistema.

Ainda busca-se fomentar a cultura das tradições gaúchas no Município, enviando recursos para que o CTG Estância Crioula possa comprar móveis e equipamentos ou então ampliar as atividades culturais e esportivas lá realizadas.

Ademais, busca-se destinar recursos para implantar uma academia ao ar livre ou parquinho infantil no Parque Ecológico Ambiental Jackson José Mendes de Moura, ampliando assim o espaço de lazer e de atividades das famílias quitandinenses.

Por sua vez a emenda impositiva da saúde será destinada exclusivamente para uma reforma da Unidade de Saúde da Água Clara de Cima, como pintura, troca de azulejos, troca de móveis, compra de equipamentos.

Já a emenda de bancada (PP) no livre será destinada para premiação em eventos esportivos ou culturais desenvolvidos ou patrocinados pelo Município, pleiteando-se desde já que seja divulgado nos eventos que a premiação decorre de emenda parlamentar.

Por fim, em relação à emenda de bancada da saúde será para desenvolver um evento relacionado à saúde da mulher, como o Outubro Rosa, com realização de palestras, confecção de folders, eventual caminhada e outras atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA